

Ata da 3ª Sessão Ordinária, 16 de maio de 2024. Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro às 19:00 horas no local onde funciona a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás reuniram-se Ordinariamente o Legislativo Municipal composto pelos seguintes Vereadores: Pedro José Veluz de Silva, Wendel Nery de Sousa, Oliveira Ferreira de Silva, Madalena de Jesus Martins, Antonio Carlos da Silva, Marcia Caetano Rodrigues Sardinha e Givaldo José de Silva. Os Vereadores Benunes Alves Pereira e Eglilton Lima da Silva não compareceram à Sessão. Sob a Presidência do Vereador Pedro José Veluz de Silva que após fazer invocação a Deus e havendo número legal para o quorum declarou aberto os trabalhos da presente Sessão e o EXPEDIENTE, iniciando com uma leitura bíblica feita pela Vereadora Madalena de Jesus Martins. Logo após o 1º Secretário fez a leitura da Ata da Sessão anterior que após lida foi a mesma colocada em votação e aprovada sem restrição de votos. Logo após o 1º Secretário fez a leitura das proposições a serem apresentadas no dia tais como: Projeto de Lei 656/2024 que "Dispõe sobre a fixação dos Subsídios mensais dos agentes políticos de Santa Fé de Goiás para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 e dá outras providências"; Projeto de Lei 657/2024 que "Concede Revisão Geral Anual, no termo

da Lei Orgânica Municipal e de outras
Providências. Não havendo mais matéria
foi este período encerrado e aberto a
ORDEM DO DIA, pela ordem o Presidente
encaminhou o Projeto de Lei 656/2024 à
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
encaminhou o Projeto de Lei 657/2024 à
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Não havendo mais nada a tratar foi
período encerrado e aberto as EXPLICAÇÕES
PESSOAS, Não havendo nenhum Vereador
foi este período encerrado. Pediu que leria
a presente Jta a qual será lida e estancada
conforme será aprovada e assinada. Eu
Secretário que o mesmo Subscrivir e a
com os demais membros da mesa. Solto
Sessões, 16 de maio de 2024.

~~Juan Carlos~~

Antônio Fereire de Silva

ARQUIVADO
Secretaria para Província
Em 17/05/2024
Pedro Felix